

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL – FGF
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 02/2026
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2026

Aos 29 dias do mês de junho de 2026, às 9h00, horário de Brasília, através de plataforma virtual, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da FGF, nomeados pelo Ato da Presidência nº 01/2026, publicado no site da entidade no dia 17 de junho de 2026.

A Comissão Eleitoral da FGF certifica que se encerrou o prazo de impugnações no dia 27 de junho de 2026, às 18h00, horário de Brasília. que ao longo do prazo não foram apresentadas impugnações ao único pedido de inscrição/registro da Chapa “FGF Forte”, conforme certidão expedida pela Secretaria da FGF, publicada no site da entidade na área dedicada aos atos do processo eleitoral.

Nesse contexto, a Comissão Eleitoral da FGF prosseguiu com a análise e debate acerca da documentação apresentada com o único pedido de registro de candidatura apresentado pela Chapa dá publicidade a esse único pedido de registro de Chapa “FGF Forte”.

Certifica-se que foram apresentados os seguintes documentos instruindo o pedido de registro de chapa: (i) as indicações formais de apoio à candidatura da Chapa por membros do colégio eleitoral em número superior ao previsto no artigo 25, §2º, alínea ‘b’, do Estatuto da FGF, todas firmadas por membros aptos do Colégio Eleitoral; (ii) cópia dos documentos de identidade de todos candidatos integrantes da Chapa; (iii) formulários previstos no Regulamento do Processo Eleitoral preenchidos e validamente assinados por todos candidatos integrantes da Chapa; (iv) certidões negativas criminais da Justiça Federal de 1º e 2º Grau do domicílio dos candidatos a Presidente e 1º e 2º Vice-Presidentes; e (v) certidões negativas criminais da Justiça Estadual de 1º e 2º Grau do domicílio dos candidatos a Presidente e 1º e 2º Vice-Presidentes.

Após a análise e os debates sobre a documentação, a Comissão Eleitoral da FGF declara que os documentos apresentados cumprem todos os requisitos previstos no Regulamento do Processo Eleitoral, no Estatuto Social da FGF e na legislação vigente, não se verificando em relação aos candidatos da Chapa “FGF Forte” qualquer hipótese de inelegibilidade ou impedimento.

Portanto, a Comissão Eleitoral da FGF decidiu, por unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO da candidatura apresentada pela Chapa “FGF Forte”** para a eleição a ser realizada na Assembleia Geral Eleitoral da FGF, que será realizada no dia 1º de julho de 2026, às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta do colégio eleitoral, e às 11h00 (onze horas) em segunda convocação, com qualquer quórum, conforme edital de convocação publicado por 3 (três) dias consecutivos (22, 23 e 24 de junho de 2026) em jornal de grande circulação do local da sede da FGF, o jornal Diário da Manhã, cumprindo todos os requisitos de convocação de acordo com os artigos 11, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do Estatuto Social da FGF e com a legislação vigente.

A composição da Chapa “FGF Forte” devidamente homologada pela Comissão Eleitoral da FGF é a seguinte:

Chapa “FGF FORTE” com os seguintes candidatos:

Presidente: André Luiz Pitta Pires

1º Vice-Presidente: Ronei Ferreira de Freitas Júnior

2º Vice-Presidente: Leonídio José dos Anjos

Membros Efetivos do Conselho Fiscal: Edvard Pereira de Souza, Daniel dos Reis e Silva e Sávio Rezende Castro

Membros Suplentes do Conselho Fiscal: Marco Antônio de Sousa, Fauzi Jaber Neto e Marcelo Ferreira Clemente

Com relação a composição do Colégio Eleitoral para participação da Assembleia Geral Eleitoral da FGF, registra a Comissão Eleitoral que, igualmente, não se verificou qualquer impugnação à listagem constante do Ato da Presidência nº 02/2026, publicado no site da FGF em 19 de junho de 2026. Registra-se, ainda, que se encerrou o prazo para regularização de entidades filiadas e de pedidos de participação na forma do artigo 22 da Lei nº 9.615/1998 e do artigo 60 da Lei nº 14.597/2023, sem que se tenha registrado qualquer requerimento.

Assim, a Comissão Eleitoral da FGF ratifica e homologa em definitivo o Colégio Eleitoral constante do Ato da Presidência nº 02/2026.

Por fim, considerando que estamos diante de um cenário de candidatura única da Chapa “FGF Forte” para o pleito, a Comissão Eleitoral da FGF recomenda e propõe à Assembleia Geral Eleitoral que a eleição ocorra por aclamação, conforme previsto no artigo 17 do Regulamento do Processo Eleitoral e no § 11º do artigo 25 do Estatuto da FGF.

Encerrados os debates, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão. Determina-se à FGF que esta ata seja publicada no site da entidade, na área dedicada aos atos do processo eleitoral, garantindo-se a transparência e publicidade do processo eleitoral e seus atos.

Goiânia, 29 de junho de 2026.

barbalho@caldasbarbalho.com.br

D4Sign

Assinado

Fernando Barbalho Martins
Presidente da Comissão Eleitoral FGF

pedro@tpbadvoogados.com



Pedro Freitas Teixeira
Membro da Comissão Eleitoral FGF

m.bellizze@bellizzebasilio.com.br



Marcelo Augusto Fichtner Bellizze Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral FGF